



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

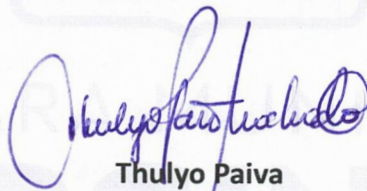
PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Resolução sob análise tem por finalidade instituir a Política de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades voltados ao uso eficiente e estratégico dos recursos de TI.

A proposição contribui para a modernização administrativa e o aprimoramento dos serviços públicos, promovendo maior transparência, segurança da informação, padronização de procedimentos e alinhamento entre as ações de tecnologia e os objetivos institucionais.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 16/2025, uma vez que não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, encontrando-se em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes. Ressalte-se que este parecer está de acordo com o entendimento já exarado pela Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de novembro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757